



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 004/2017.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCÃO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016831/2016-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCÃO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-doutoral na Universidade McGill, na cidade de Montreal – Québec, Canadá, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de janeiro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDÊNCIA =